



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



PORTARIA Nº 090/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO - QUADRO DE AVISO
Lei Municipal nº 813/2002, de 17/06/2002
Fixado em 10/03/2025
Retirado em / /

“Nomeia a Equipe Multidisciplinar da Rede Municipal de Ensino de Faria Lemos - MG.”

O Prefeito Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, Sr. Gilberto Damas de Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 008/2016 e suas alterações,

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o parecer 50 do Conselho Nacional de Educação aprovado em 05/11/2024, que tratou das Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Educação de Faria Lemos - MG.

Art. 2º - Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Faria Lemos - MG, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar a Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24




Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

Parágrafo Único. Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Laira Silva Santos	101327	Psicóloga
Joseli Cristina de Jesus Santos	101326	Assistente Social
Marciana Geraldeli Silva	100529	Psicopedagogia
Thiago Gomes Tavares	6-13830-1	Fonoaudiólogo
Mônica Rodrigues Cunha	100525	Pedagoga
Sabrina Coutinho Dalpério	101629	Pedagoga/Pós graduação em Educação Especial e Inclusiva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a nomeação dos gestores escolares.

Faria Lemos/MG, 10 de março de 2025.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal